



ATRICON

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

PORTARIA Nº 1/2014

O PRESIDENTE DA ATRICON, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos I, V, VI, VII e X do Estatuto;

Considerando que a diretoria para o biênio 2014/2015, será empossada em 13/02/2014;

Considerando que o Conselho Deliberativo da ATRICON ainda não está devidamente constituído para o biênio 2014/2015, nos termos do que dispõe o artigo 9º do Estatuto e;

Considerando o curto prazo para comunicar aos membros associados;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria nº 01/2012, de 17/04/2012 até o dia 31/03/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será submetida à homologação do Conselho Deliberativo.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.


Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente da ATRICON